



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO No 060/95 - de 09 de outubro de 1995.

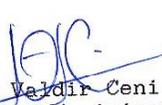
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDER a senhora RITA DE INHAIA, pensão conforme Artigo 149 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de outubro de 1995.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de outubro de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13365  
de 21/10/95, pág. n.º 19